

# Informações destinadas aos pais e aos profissionais da formação do Cantão de Vaud – Coronavírus (Covid-19)

## Atualização da informação

Esta página, dedicada aos estabelecimentos de formação, escolas e instituições de acolhimento coletivo diurno pré- e paraescolar, é atualizada em função da evolução da situação.

Versão de 1 de maio às 18:00.

## Porque estão fechados os estabelecimentos de formação?

Face à evolução da situação, o Cantão de Vaud decidiu, em concertação com o Conselho Federal, adotar medidas excepcionais e inéditas para proteger as pessoas em risco, com mais de 65 anos e para apoiar o sistema de saúde. A partir de segunda-feira, 16 de março, os alunos do ensino obrigatório e pós-obrigatório, os alunos e docentes deverão deixar de comparecer no estabelecimento de formação e ficar em casa para lutar contra a propagação do vírus. O mesmo sucede com os formandos nos dias de aulas. É muito importante que o maior número possível de pessoas permaneça em casa. Para apoiar o sistema de saúde, é assegurado um serviço de acolhimento escolar em cada estabelecimento de formação do ensino obrigatório, das 7:00 às 18:30.

## As aulas vão continuar?

Sim, mas à distância. Regressarão às salas de aula no dia 11 de maio.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 166: “Disposições de implementação do ensino à distância no ensino obrigatório \(COVID 19\)”, de 24 de março de 2020 \(PDF, 151 Kb\)](#)
- [Despacho de 23 de março de 2020 sobre as medidas de acompanhamento na área do ensino obrigatório que visa atenuar as consequências das medidas adotadas para combater o coronavírus \(COVID 19\) \(PDF, 31 Kb\)](#)

## Como se desenrola o serviço de acolhimento escolar?

Nas turmas de 9 alunos, no máximo, e respeitando rigorosamente as regras de higiene do OFSP. Estes estabelecimentos estão equipados com sabonete líquido, toalhas de mãos

descartáveis e, se for necessário, uma solução hidroalcoólica. A coordenação com as estruturas paraescolares será implementada. Este serviço de acolhimento será assegurado durante as férias escolares.

## Quem são os pais abrangidos pelo serviço de acolhimento escolar?

A portaria do Conselho Federal que entrou em vigor a 17 de março de 2020 (Portaria 2 COVID-19, art. 5 al. 3) fixa novas medidas que visam pôr fim, o mais rápido possível, à propagação da doença, proteger as pessoas mais vulneráveis e a envidar todos os esforços para evitar o colapso do nosso sistema de saúde.

Alguns profissionais deverão continuar a deslocar-se até ao respetivo local de trabalho. Devem ser privilegiadas para os respetivos filhos soluções de trabalho à distância propostas pelas entidades patronais ou soluções de acolhimento no contexto profissional ou pessoal. Quando tal não for possível, **um serviço de acolhimento escolar está à disposição das crianças cujos pais não possam beneficiar de uma solução de guarda privada. Esta missão não pode ser confiada a pessoas que estejam particularmente em risco.** Este serviço está à disposição dos pais que, nomeadamente, façam parte:

- do pessoal do sistema de saúde;
- do pessoal que trabalha nas prisões, do pessoal de segurança requisitado e do pessoal adstrito às missões essenciais do Estado;
- do pessoal adstrito e necessário para as profissões da alimentação e de primeira necessidade;
- do pessoal que assegura este serviço de acolhimento escolar.

Estes pais devem anunciar a sua necessidade de acolhimento dos seus filhos junto do secretariado do estabelecimento em que se encontram inscritos. Cada criança deve levar farnel para o almoço.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 167: “Disposições de implementação do serviço de acolhimento escolar \(SAE\) \(COVID 19\)” \(PDF, 139 Kb\)](#)
- [Serviço de acolhimento escolar \(PDF, 168 Kb\)](#)

## Qual o comportamento a adotar nos estabelecimentos de formação de Vaud?

**PROTECT YOURSELF AND OTHERS** 

**Keep your distance.** 

**Recommendation: If it's not possible to keep your distance, wear a mask.** 

**Continue to work from home if possible.** 

**STILL IMPORTANT:**

 **Wash your hands thoroughly.**

 **Avoid shaking hands.**

 **Cough and sneeze into a tissue or the crook of your arm.**

 **Stay at home if you experience symptoms.**

 **Always call ahead before going to the doctor's or the emergency department.**

[www.foph-coronavirus.ch](http://www.foph-coronavirus.ch)



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Confederation

Bundesamt für Gesundheit BAG  
Office fédéral de la santé publique OFSP  
Ufficio federale della sanità pubblica UFSP  
Uffizi federal da sanadad publica UFSP



Scan for translation

As recomendações de base deverão ser relembradas a todos os alunos e a todo o pessoal presente para assegurar o serviço de acolhimento escolar nos estabelecimentos de formação e colocados em evidência em todos os estabelecimentos por meio do cartaz oficial do OFSP, a saber:

- que é necessário lavar frequentemente e cuidadosamente as mãos com água e sabão;
- que é necessário evitar dar apertos de mão;
- que é necessário manter uma certa distância / evitar o contacto físico próximo;
- que é possível os adultos ou docentes usarem máscaras quando as distâncias não puderem ser respeitadas;

- que é necessário tossir e espirrar num lenço ou na parte interna do cotovelo;
- que, em caso de presença de sintomas (febre e/ou tosse), o adulto ou a criança afetado deve permanecer em casa. Em caso de agravamento dos sintomas, deverá contactar o seu médico de família.

O regresso ao serviço de acolhimento escolar apenas poderá ocorrer após a recuperação total da pessoa doente (24 horas após o fim dos sintomas de gripe, febre e/ou tosse). Em caso de teste positivo, consultar as Perguntas Frequentes do Médico Cantonal.

[Página dedicada](#) às recomendações e ao *download* do cartaz “Novo coronavírus: como devemos proteger-nos”

## Por que motivo está previsto para o dia 11 de maio um regresso dos alunos do ensino obrigatório às salas de aula?

O Conselho Federal deu, no dia 29 de abril, o seu parecer favorável quanto ao regresso das aulas em sala. Trata-se de uma boa notícia para a formação. No entanto, este regresso apenas pode ocorrer respeitando as medidas sanitárias mais rigorosas. A saúde continua a ser a nossa prioridade.

O plano de proteção do GFSP especifica que as crianças ficam doentes com muito menos frequência do que os adultos, apresentando ligeiros sintomas, pelo que a doença é benigna para elas. Elas desempenham um papel diminuto na propagação do vírus.

Mais informações:

- [Decisão n.º 170: “Disposições de aplicação das medidas sanitárias e organizacionais no âmbito do regresso progressivo ao ensino presencial \(Plano de proteção cantonal - COVID-19\)” \(PDF, 173 Kb\)](#)

## A quem serve o regresso à sala de aula?

O regresso à sala de aula permite recriar as relações sociais, reencontrar os colegas e amigos, a relação com o docente e com o sistema escolar. Isto permite retomar uma certa igualdade de oportunidades, uma vez que, no ensino à distância, tal como nos períodos de férias, as desigualdades acentuam-se entre os alunos que podem beneficiar de competências, de ferramentas e de enquadramentos e os alunos que os têm em menor grau.

Este regresso à sala de aula permite também identificar e trabalhar com os alunos que maior impacto sofreram com a interrupção das aulas presenciais. O programa foi bem elaborado para consolidar conhecimentos importantes para a continuação do programa escolar, o que ajuda o Departamento a preparar o ano letivo de 2020-2021.

Mais informações:

- [Carta aos pais e aos alunos - 30 de abril de 2020 \(PDF, 133 Kb\)](#)

## Como decorre o regresso à sala de aula?

O regresso progressivo efetua-se com meia turma de segunda-feira, 11 de maio, até quarta-feira, 20 de maio (até à Ascensão) para os dois primeiros ciclos (1-8P). Após a Ascensão, o regresso das turmas 1P a 8P faz-se com turmas inteiras a partir de segunda-feira, 25 de maio.

Para o 3.º ciclo (9-11P), o regresso ocorre durante três semanas (segunda-feira, 11 de maio - sexta-feira, 29 de maio) em regime de meia turma. A situação será avaliada para passar para turmas inteiras a partir de segunda-feira, 1 de junho.

## Que regras sanitárias deverão cumprir os alunos e os profissionais da formação a partir de 11 de maio?

- Devem lavar as mãos ao chegarem à escola e ao regressarem do recreio de manhã e à tarde. Se não existirem casas-de-banho, a solução hidroalcoólica pode ser utilizada sob a supervisão de um adulto;
- Tossir e espirrar para um lenço ou para a parte interior do cotovelo;
- As crianças e adultos devem respeitar uma distância de 2 metros entre si, do mesmo modo que os adultos entre si. Em contrapartida, não existe qualquer regra de distância mínima entre as crianças que, no entanto, devem limitar os contactos físicos entre si: evitando apertar as mãos, optando por se cumprimentar com o cotovelo; não se abraçando; privilegiando jogos e atividades físicas sem contacto.

Mais informações:

- [Decisão n.º 170: “Disposições de aplicação das medidas sanitárias e organizacionais no âmbito do regresso progressivo ao ensino presencial \(Plano de proteção cantonal - COVID-19\)” \(PDF, 173 Kb\)](#)

## Que disposições são adotadas para proteger os profissionais da formação a partir de 11 de maio?

- Serão instalados painéis de plástico transparente nos balcões das secretarias das escolas e das secretarias regionais dos PPLS;
- As áreas de trabalho serão reorganizadas de modo a respeitar a distância de 2 metros entre os adultos nas salas de professores. Haverá também uma alternância de frequência;

- Estão à disposição máscaras para situações específicas ou mediante pedido;
- Os caixotes do lixo serão esvaziados uma vez por dia e nenhum será deixado sem tampa, mesmo que haja um simples cartão ou um saco de plástico à mão;
- A distribuição dos documentos deve ser feita pelos alunos e não pelos docentes;
- Não deve haver partilha de alimentos entre adultos e crianças.

## **Em que condições se desenrolam os recreios e a saída das aulas a partir de 11 de maio?**

1P a 8P: o recreio decorre em alternância para evitar grandes ajuntamentos de pessoas.

9S a 11S: os alunos saem ao mesmo tempo e são distribuídos geograficamente pelo pátio. Não devem sair da zona do pátio que é atribuída ao seu grupo / turma.

À saída das aulas, todos os alunos abandonam imediatamente o pátio. Os pais que vêm buscar os seus filhos devem evitar juntar-se nas proximidades da escola.

## **As salas e os edifícios são desinfetados?**

A partir de 11 de maio, ocorrerá uma desinfeção das salas pelo menos 2 vezes por dia no que se refere às instalações, superfícies, mesas, maçanetas das portas e das janelas, corrimãos de escadas, casas-de-banho e aparelhos comuns da sala de professores. O material que não pode ser lavado ou desinfetado é retirado (almofadas, tapetes, alguns conjuntos em tecido, etc.).

Além disso, serão instaladas outras estações especiais de higiene das mãos à entrada das secretarias, das salas de professores, das bibliotecas e de outros espaços públicos ou áreas comuns. Em caso de insuficiência de casas-de-banho no estabelecimento, pode ser utilizada uma solução hidroalcoólica pelos alunos sob a supervisão de um adulto.

## **Quem controla a aplicação de todas estas medidas?**

As direções da escola são responsáveis por verificar a aplicação de todas as medidas sanitárias, sob a autoridade dos autarcas ou ainda do médico cantonal, que também pode ser solicitado.

## **Os refeitórios, restaurantes escolares e salas de estudo supervisionadas também irão abrir a 11 de maio?**

Estas instalações estarão abertas, mas os alunos a partir do 9.º ano devem respeitar as regras de higiene específicas: por exemplo, ir para a sala em grupo e não à mesma hora. As salas de estudo supervisionadas retomarão a atividade, estando sujeitas às mesmas regras de higiene e de distanciamento da escola.

## O transporte escolar retomará a atividade normal a partir de 11 de maio?

O transporte escolar deverá ser restabelecido a 11 de maio. As regras sanitárias a aplicar durante o transporte serão especificadas pelos intervenientes da área.

## O que fazer a partir de 11 de maio se uma pessoa (aluno ou docente) apresentar sintomas durante uma aula?

Em caso de tosse (geralmente seca), de dores de garganta, de insuficiência respiratória, de febre, de sensação de febre, de dores musculares, de perda súbita do odor e/ou do paladar, de dor de cabeça, de sintomas gastrointestinais, de conjuntivite ou de constipação, o aluno:

- deve sair da sala;
- deve receber uma máscara;
- deve esperar pelos seus pais ou ir para casa (consoante a idade);
- os pais contactam o pediatra ou a linha direta do Cantão

O profissional da formação:

- deve sair da sala;
- deve receber uma máscara;
- deve ir para casa;
- deve entrar em contacto com o seu médico ou com a linha direta do Cantão.

## Como será feita a avaliação do meu ano escolar?

Não haverá mais notas. A escola de Vaud é firme quanto às medidas sanitárias, mas complacente no plano pedagógico e quanto aos programas escolares. As condições de promoção, de orientação, de reorientação e de certificação serão atenuadas. Para a promoção dos alunos de 4P para 5P, de 6P para 7P, de 8P para 9S, de 9S para 10S e para a certificação de 10S para 11S:

- As médias do primeiro semestre serão comparadas com as do dia 13 de março, sendo escolhida a situação global mais vantajosa para o aluno;
- Em todas as situações de “*casos limite*” (aluno que quase atingiu a média), o aluno passa de ano;
- Em situações de reprovação, uma decisão do conselho de direção pode ainda intervir analisando globalmente a situação e tomando em consideração o comportamento após o regresso às aulas.

Para a orientação no âmbito de VP ou VG, não existe qualquer caso limite nem discussão. No entanto, as condições serão também atenuadas, uma vez que também neste caso se retém a média mais favorável para o aluno, a do dia 13 de março ou a do 1.º semestre.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 171: “Disposições para os alunos do ensino obrigatório que regulam as modalidades excecionais para a promoção, a orientação, a reorientação, a certificação e a admissão ao curso de ligação e às escolas de cultura geral e de comércio dos \*gymnases\* ou de maturidade profissional \(COVID-19\)” \(PDF, 150 Kb\)](#)

## Os exames de fim de escolaridade (11.º) irão decorrer?

O Conselho de Estado decidiu pela anulação dos exames finais do certificado de conclusão do ensino secundário (11.º ano) no âmbito do prolongamento das medidas já adotadas.

Condições de obtenção do certificado:

- É escolhida a média mais favorável para o aluno (1.º semestre ou 13 de março);
- Os casos limite são certificados pelo serviço administrativo;
- Em situações de reprovação, uma decisão do conselho de direção pode ainda intervir analisando globalmente a situação e tomando em consideração o comportamento após o regresso às aulas.

As ECR são anuladas e as decisões de promoção, de orientação e de reorientação serão tomadas com base apenas nos resultados obtidos a nível presencial.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 171: “Disposições para os alunos do ensino obrigatório que regulam as modalidades excecionais para a promoção, a orientação, a reorientação, a certificação e a admissão ao curso de ligação e às escolas de cultura geral e de comércio dos \*gymnases\* ou de maturidade profissional \(COVID-19\)” \(PDF, 150 Kb\)](#)
- [Decisão n.º 166: “Disposições de implementação do ensino à distância no ensino obrigatório \(COVID 19\)”, de 24 de março de 2020 \(PDF, 151 Kb\)](#)
- [Despacho de 23 de março de 2020 sobre as medidas de acompanhamento na área do ensino obrigatório que visa atenuar as consequências das medidas adotadas para combater o coronavírus \(COVID 19\) \(PDF, 31 Kb\)](#)
- [Carta aos pais e aos alunos “Ensino à distância a partir de 27 de abril de 2020 – Supressão dos exames do 11.º ano” \(PDF, 240 Kb\)](#)



## **Ainda não encontrei o meu projeto profissional, estou no 11.º ano e começo a ficar preocupado. Quem poderá ajudar-me nesta situação tão particular...?**

Para os alunos em fim de escolaridade que se encontram numa situação de incerteza quanto ao seu futuro profissional, o Gabinete Cantonal de Orientação Escolar e Profissional (GCOEP) está à disposição para explicar o sistema de formação, ajudar os jovens nas suas escolhas profissionais, fazer um balanço da sua situações e apoiá-los, se for necessário, na elaboração do seu pedido de admissão para uma solução de transição para o ano escolar seguinte. (2020-21). Estas medidas de apoio à inserção na formação de aprendizagem (CFC/AFP) acompanham os jovens na introdução no seu projeto profissional (escolha da profissão, aperfeiçoamento escolar, procura de um local de formação, etc.). O formulário de admissão para uma medida de transição 1 e algumas explicações estão disponíveis nas [páginas do GCOEP](#).

## **A partir de 11 de maio, o meu filho irá para a escola em dias alternados e não tenho qualquer solução de guarda. O que devo fazer?**

O Serviço de Acolhimento Escolar (SAE) existe precisamente para estes casos específicos até ao dia 22 de maio para os alunos 1P a 8P cujos pais trabalham e não dispõem soluções de guarda. Devem informar previamente o estabelecimento quanto à(s) data(s) em que os filhos irão frequentar o SAE.

Para os alunos de 9S a 11S, não existe SAE. Em caso de necessidade, é privilegiado um acolhimento em sala ou é proposta uma outra solução pelos estabelecimentos.

## **O que fazer se eu for uma pessoa vulnerável ou se viver com uma ou mais pessoas vulneráveis?**

Neste caso, o estabelecimento irá informá-lo através deste [formulário \(DOC, 43 Kb\)](#) que irá permitir-vos informar e fazer beneficiar o aluno do ensino à distância. O regresso à escola é possível numa segunda fase e se estiverem reunidas determinadas condições sanitárias específicas.

Para os profissionais da formação: está a ser elaborada uma diretiva com o Serviço do pessoal do Estado de Vaud e após consulta com os sindicatos.

Mais informações:

- [Declaração pessoal: aluno vulnerável ou que viva com uma pessoa vulnerável \(documento em Word\) \(DOC, 43 Kb\)](#)

- [Quem são as pessoas vulneráveis? \(Segundo a Portaria 2 COVID-19 do Conselho Federal\)](#)

## **Trabalho num estabelecimento de formação; quem fica responsável pela guarda dos meus filhos durante o meu dia de trabalho?**

As crianças afetadas beneficiam do serviço de acolhimento escolar no respetivo estabelecimento das 7:00 às 18:30 no caso do ensino obrigatório.

## **Trabalho no sistema de saúde e a minha presença é necessária. Não posso permanecer em casa com os meus filhos; o que devo fazer?**

Para não prejudicar as ações de luta contra o vírus, as crianças afetadas beneficiam do serviço de acolhimento escolar no respetivo estabelecimento das 7:00 às 18:30 no caso do ensino obrigatório.

## **Quando vão abrir os estabelecimentos de ensino pós-obrigatório (*gymnases*, escolas profissionais...)?**

Estes estabelecimentos irão retomar o ensino em sala a partir de 8 de junho, em conformidade com as exigências da Confederação. Até lá, o ensino à distância continua. As notas são suspensas, a quantidade de trabalho é adaptada ao contexto e são implementadas ferramentas digitais de ensino.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 169: “Disposições de implementação do ensino à distância no ensino pós-obrigatório \(COVID 19\)” \(PDF, 258 Kb\) \(PDF, 258 Kb\)](#)

## **Vão haver exames para a maturidade dos *gymnases* e quais serão as condições de aproveitamento?**

Os exames orais e escritos da maturidade dos *gymnases* são anulados. Os alunos obterão a maturidade com base nos resultados do último ano de ensino. Os alunos em situação de reprovação podem apresentar-se numa sessão de recuperação em agosto nas áreas habitualmente sujeitas a exame.

## Os exames dos alunos de aprendizagem mantêm-se?

O Cantão foi muito expedito para que fosse encontrada uma solução a nível nacional:

- os exames para a parte teórica (competências operacionais e cultura geral) foram anulados para todas as profissões a nível federal;
- para os exames da parte prática da formação, as autoridades federais definiram procedimentos de qualificação diferenciados consoante as profissões, deixando aos cantões a possibilidade de abrirem exceções para os setores para os quais a elaboração de um exame não é possível por motivos sanitários. O cantão de Vaud criou um grande número de exceções (por exemplo, comércio, saúde, área social, construção e mecânica). Se desejar conhecer a situação referente ao seu programa, poderá contactar o seu estabelecimento ou ligar para o [número de telefone permanente](#).

## Os formandos devem deslocar-se até ao local de trabalho?

Os formandos deverão permanecer em casa e proceder ao ensino à distância durante os dias de aulas. Durante o resto do tempo, deverão apresentar-se no local de trabalho, exceto em caso de indicações em contrário por parte da sua entidade patronal. A missão de supervisão dos 65 comissários profissionais é reforçada para melhorar a segurança dos alunos de aprendizagem no respetivo local de trabalho.

Mais especificações:

- [Decisão n.º 168: “Mobilização dos comissários profissionais para exercer a supervisão das condições de trabalho dos alunos de aprendizagem no respetivo local de trabalho segundo as recomendações do Gabinete Federal de Saúde Pública \(GFSP\) no âmbito da luta contra o coronavírus COVID 19” \(PDF, 246 Kb\)](#)

## Vão haver exames para a maturidade profissional e quais serão as condições de aproveitamento?

O Conselho Federal anunciou, a 29 de abril, a supressão de todos os exames finais de maturidade profissional. A exceção são apenas as áreas para as quais já tiverem sido realizados exames finais antecipados e totalmente concluídos. Por conseguinte, os alunos irão obter a sua maturidade profissional com base na sua nota “da escola” que corresponde à média das notas obtidas em cada área durante os semestres seguidos na escola.

Os alunos que não obtiverem a sua maturidade profissional no fim deste processo de qualificação poderão realizar exames em agosto. Um aluno que repita o processo de qualificação realiza exames no âmbito de todas ou uma parte das áreas cuja nota definitiva seja insuficiente. A nota final de cada área é então definida pela nota do exame. A nota da

escola não será tida em conta. A sessão de recuperação do mês de agosto irá contar como primeiro processo de qualificação para a maturidade profissional.

## **Qual a situação da escola de cultura geral e das maturidades especializadas?**

Aguardamos uma decisão intercantonal sobre as respetivas disciplinas.

## **O que fazer se um jovem em formação ou um profissional da formação apresentar sintomas?**

O que fazer se um jovem em formação ou um profissional da formação apresentar sintomas? Em caso de agravamento dos sintomas, deverá contactar o seu médico de família.

## **As viagens de formação (campos e viagens escolares) para a Suíça mantêm-se?**

Todas estas atividades estão canceladas até ao fim do ano letivo.

## **As viagens para o estrangeiro mantêm-se?**

As visitas de estudo, campos e outras viagens para o estrangeiro serão canceladas até ao fim do ano letivo.

As modalidades de reembolso das viagens canceladas estão ainda em fase de análise.

## **Como posso avaliar o meu estado de saúde ou o das pessoas mais próximas?**

O [CoronaCheck](https://coronavirus.unisante.ch/) é uma ferramenta para avaliar rapidamente o seu risco ou o de uma pessoa próxima e para saber o que fazer (<https://coronavirus.unisante.ch/>).

## **Tem alguma pergunta para a qual não encontrou resposta nestas Perguntas Frequentes?**

Pode ligar para um dos seguintes números:

- Pais que têm dificuldades educativas com os seus filhos: **021 644 20 32** das 8:00 às 22:00, de segunda a sexta-feira;
- Crianças ou jovens que têm dificuldades no dia-a-dia: **147**, linha aberta 24h/24;

- Acolhimento escolar, escolas privadas e atividades paraescolares: **021 316 30 21** das 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira;
- Ensino à distância e outras questões sobre o ensino obrigatório: **021 316 32 64** das 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira;
- Ensino pós-obrigatório (estágios, academias): **021 316 62 95** das 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

## Para saber mais

As [recomendações do OFSP](#) atualizadas em tempo real e a linha de informações sobre o coronavírus: +41 58 463 00 00 (todos os dias, 24 horas por dia)

Linha direta cantonal destinada a responder a todas as perguntas da população relacionadas com o coronavírus: 0800 316 800 (todos os dias, das 8:00 às 20:00)

Para acompanhar a evolução da situação e obter respostas às suas perguntas, aceda à página <https://www.vd.ch/coronavirus> e à página do estabelecimento de formação.